

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 831 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 971, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.718, de 10 de outubro de 2018, Arrecadou a área de terras denominada GLEBA RIO PARAUQUARA, localizada no Município de Prainha, com área de 67.895,508 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha sob o nº 571, Livro: 2 – Registro Geral, Ficha: 01; CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Rio Parauaquara, a fim de melhor definir os Acidentes Geográficos, bem como para viabilizar a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na referida Gleba;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/369462.

#### RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Rio Parauaquara, localizada no Município de Prainha, a qual passará a ter uma área de 70.141,0434 ha (setenta mil, cento e quarenta e um hectares, quatro ares e trinta e quatro centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.864.963,33m e E = 191.092,63m; deste, segue confrontando com os Limites da Floresta Estadual do Pará com a seguinte distância 14,69 m e azimute plano 92º15'45" até o marco M-002, de coordenada N = 9.864.962,75m e E = 191.107,31m; 114,52 m e azimute plano 92º15'25" até o marco M-003, de coordenada N = 9.864.958,24m e E = 191.221,74m; 49,90 m e azimute plano 92º15'45" até o marco M-004, de coordenada N = 9.864.956,27m e E = 191.271,60m; 68,80 m e azimute plano 92º15'56" até o marco M-005, de coordenada N = 9.864.953,55m e E = 191.340,35m; 219,28 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-006, de coordenada N = 9.864.944,90m e E = 191.559,46m; 219,64 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-007, de coordenada N = 9.864.936,24m e E = 191.778,93m; 74,60 m e azimute plano 92º15'31" até o marco M-008, de coordenada N = 9.864.933,30m e E = 191.853,47m; 382,18 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.864.918,23m e E = 192.235,35m; 256,18 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.864.908,12m e E = 192.491,33m; 293,42 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-011, de coordenada N = 9.864.896,55m e E = 192.784,52m; 127,86 m e azimute plano 92º15'33" até o marco M-012, de coordenada N = 9.864.891,51m e E = 192.912,28m; 202,30 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.864.883,53m e E = 193.114,42m; 376,03 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-014, de coordenada N = 9.864.868,69m e E = 193.490,16m; 227,16 m e azimute plano 92º15'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.864.859,74m e E = 193.717,14m; 408,11 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-016, de coordenada N = 9.864.843,64m e E = 194.124,93m; 20,91 m e azimute plano 92º16'31" até o marco M-017, de coordenada N = 9.864.842,81m e E = 194.145,82m; 397,14 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.864.827,15m e E = 194.542,65m; 418,70 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-019, de coordenada N = 9.864.810,64m e E = 194.961,02m; 382,82 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.864.795,54m e E = 195.343,54m; 427,43 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.864.778,68m e E = 195.770,64m; 451,14 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-022, de coordenada N = 9.864.760,89m e E = 196.221,43m; 334,27 m e azimute plano 92º15'41" até o marco M-023, de coordenada N = 9.864.747,70m e E = 196.555,44m; 521,27 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-024, de coordenada N = 9.864.727,14m e E = 197.076,30m; 377,84 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-025, de coordenada N = 9.864.712,24m e E = 197.453,85m; 506,29 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-026, de coordenada N = 9.864.692,27m e E = 197.959,75m; 360,61 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-027, de coordenada N = 9.864.678,05m e E = 198.320,08m; 522,73 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.864.657,43m e E = 198.842,40m; 365,53 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-029, de coordenada N = 9.864.643,01m e E = 199.207,65m; 408,98 m

e azimute plano 92º15'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.864.626,88m e E = 199.616,31m; 474,49 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-031, de coordenada N = 9.864.608,17m e E = 200.090,43m; 399,31 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.864.592,42m e E = 200.489,43m; 360,05 m e azimute plano 92º15'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.864.578,22m e E = 200.849,20m; 460,54 m e azimute plano 92º15'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.864.560,05m e E = 201.309,38m; 403,03 m e azimute plano 92º15'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.864.544,16m e E = 201.712,10m; 365,92 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-036, de coordenada N = 9.864.529,72m e E = 202.077,73m; 408,73 m e azimute plano 92º15'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.864.513,60m e E = 202.486,14m; 371,34 m e azimute plano 92º15'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.864.498,96m e E = 202.857,19m; 429,65 m e azimute plano 92º15'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.864.482,01m e E = 203.286,51m; 285,28 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-040, de coordenada N = 9.864.470,76m e E = 203.571,57m; 158,87 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-041, de coordenada N = 9.864.464,49m e E = 203.730,32m; 313,21 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.864.452,14m e E = 204.043,29m; 269,06 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-043, de coordenada N = 9.864.441,53m e E = 204.312,14m; 441,49 m e azimute plano 92º15'41" até o marco M-044, de coordenada N = 9.864.424,11m e E = 204.753,29m; 486,17 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-045, de coordenada N = 9.864.404,94m e E = 205.239,08m; 117,33 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-046, de coordenada N = 9.864.400,31m e E = 205.356,32m; 691,62 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.864.373,03m e E = 206.047,40m; 475,74 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-048, de coordenada N = 9.864.354,27m e E = 206.522,77m; 1.490,77 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-049, de coordenada N = 9.864.295,47m e E = 208.012,38m; 1.369,85 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-050, de coordenada N = 9.864.241,44m e E = 209.381,16m; 1.559,92 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-051, de coordenada N = 9.864.179,91m e E = 210.939,87m; 1.279,55 m e azimute plano 92º15'36" até o marco M-052, de coordenada N = 9.864.129,45m e E = 212.218,42m; 383,95 m e azimute plano 92º15'41" até o marco M-053, de coordenada N = 9.864.114,30m e E = 212.602,07m; 593,76 m e azimute plano 92º15'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.864.090,88m e E = 213.195,37m; 648,52 m e azimute plano 92º15'44" até o marco M-055, de coordenada N = 9.864.065,28m e E = 213.843,38m; 222,01 m e azimute plano 92º15'50" até o marco M-056, de coordenada N = 9.864.056,51m e E = 214.065,22m; 537,46 m e azimute plano 92º15'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.864.035,30m e E = 214.602,26m; 177,00 m e azimute plano 92º15'48" até o marco M-058, de coordenada N = 9.864.028,31m e E = 214.779,12m; 470,32 m e azimute plano 92º15'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.864.009,74m e E = 215.249,07m; 29,67 m e azimute plano 92º15'35" até o marco M-060, de coordenada N = 9.864.008,57m e E = 215.278,72m; 48,35 m e azimute plano 92º15'51" até o marco M-061, de coordenada N = 9.864.006,66m e E = 215.327,03m; 18,36 m e azimute plano 92º16'41" até o marco M-062, de coordenada N = 9.864.005,93m e E = 215.345,38m; 9,50 m e azimute plano 92º13'58" até o marco M-063, de coordenada N = 9.864.005,56m e E = 215.354,87m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Parauaquara, com a seguinte distância 17.499,42 m até o marco M-064, de coordenada N = 9.854.040,59m e E = 220.713,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 15,24 m e azimute plano 228º21'03" até o marco M-065, de coordenada N = 9.854.030,46m e E = 220.702,02m; 134,22 m e azimute plano 231º49'01" até o marco M-066, de coordenada N = 9.853.947,49m e E = 220.596,52m; 8,03 m e azimute plano 231º49'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.853.942,53m e E = 220.590,21m; 51,44 m e azimute plano 231º48'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.853.910,73m e E = 220.549,78m; 0,27 m e azimute plano 231º00'32" até o marco M-069, de coordenada N = 9.853.910,56m e E = 220.549,57m; 52,12 m e azimute plano 229º03'11" até o marco M-070, de coordenada N = 9.853.876,40m e E = 220.510,20m; 19,27 m e azimute plano 229º02'26" até o marco M-071, de coordenada N = 9.853.863,77m e E = 220.495,65m; 46,67 m e azimute plano 231º11'33" até o marco M-072, de coordenada N = 9.853.834,52m e E = 220.459,28m; 43,93 m e azimute plano 232º02'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.853.807,50m e E = 220.424,64m; 6,35 m e azimute plano 232º06'05" até o marco M-074, de coordenada N = 9.853.803,60m e E = 220.419,63m; 0,21 m e azimute plano 228º48'51" até o marco M-075, de coordenada N = 9.853.803,46m e E = 220.419,47m; 42,05 m e azimute plano 230º20'09" até o marco M-076, de coordenada N = 9.853.776,62m e E = 220.387,10m; 49,79 m e azimute plano 234º02'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.853.747,38m e E = 220.346,80m; 10,27 m e azimute plano 233º59'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.853.741,34m e E = 220.338,49m; 54,51 m e azimute plano 233º58'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.853.709,28m e E = 220.294,41m; 0,29 m e azimute plano 233º31'51" até o marco M-080, de coordenada N = 9.853.709,11m e E = 220.294,18m; 37,28 m e azimute plano 231º39'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.853.685,98m e E = 220.264,94m; 30,51 m e azimute plano 231º39'14" até o marco M-082, de coordenada N = 9.853.667,05m e E = 220.241,01m; 27,63 m e azimute plano 231º53'38" até o marco M-083, de coordenada N = 9.853.650,00m e E = 220.219,27m; 23,58 m e azimute plano 231º53'26" até o marco M-084, de coordenada N = 9.853.635,45m e E = 220.200,72m; 51,47 m e azimute plano 235º34'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.853.606,35m e E =